

DECRETO Nº 3.543, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia representantes para o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FMHIS.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.169, de 19 de novembro de 2008, que cria o Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FMHIS e institui o Conselho Gestor do mesmo,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 6º da Lei Municipal nº 3.169, de 19/11/08,

CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº 3.474, de 20 de abril de 2011, que alterou a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FMHIS.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS, os seguintes membros:

I. Três representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria de Habitação e Urbanismo:

Titular – Marco Antônio C. Arantes, RG nº 7.850.328; Suplente – Roseli de Fátima Mochi, RG 23.093.598-9;

b) Secretaria de Finanças:

Titular – Maurício Rodrigues Mergulhão, RG nº 7.220.409-6;

c) Secretaria de Desenvolvimento Social:

Titular – Renata Gisele O. Jacob, RG nº 21.888.849; Suplente – Mariza Sanchez Rodrigues Moreno, RG nº 12.665.302.

II. Um representante da Câmara Municipal:

Titular – Rita de Cássia Albrechete, RG nº 26.126.311-0; Suplente – Gláucia Helena Doro Pereira, RG nº 27.518.657-X.

III. Três representantes dos Municípios (Grupos Populares):

a) Santa Casa:

Titular – Ana Paula Reis Ceu, RG nº 16.434.449; Suplente – Francisco Palhares, RG nº 41.652.565-9;

b) Serviço de Obras Sociais de Ibitinga – SOS:

Titular – Valdereis Lopes Teixeira de Godoy, RG nº 4.844.512-5; Suplente – Aristóteles Lula Júnior, RG nº 9.604.193;

c) Grupo de Apoio aos Carentes Portadores de Câncer de Ibitinga – GACCI:

Titular - Lizete de Castro Budetti, RG nº 6.071.001; Suplente – Antônia Pavani, RG 11.506.450.

IV. Um representante da Associação Ibitinguense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – A.I.E.A.A:

Titular – Bernadete Maria Senise Guedes, RG nº 16.981.476; Suplente – Paulino Cavalheiro Bueno Junior, RG 5.510.218.

V. Um representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:

Titular – Dr. João Carlos da Silva, RG nº 8.668.434; Suplente – Dra. Inara Dorado Tiere, RG nº 33.521.702-3.

Art. 2º - Os serviços prestados serão considerados relevantes ao Município.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de abril 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS

Secretário de Administração